



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 042

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1713, de 11 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 192.000.000,00 (Cento e noventa e dois milhões de Cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	-	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0704	-	Divisão de Habitação	
0704.10573161.036	-	Programa de Mutirões Habitacionais	
353/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000.000,00
0900	-	SECRETARIA DE SAUDE	
0904	-	Divisão de Atendimento Médico	
0904.13754282.062	-	Manutenção dos Postos de Saúde	
469/3.1.3.2.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	100.000.000,00
1200	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
1202	-	Divisão de Serviços Urbanos	
1202.10605752.080	-	Conservação de Ruas, Avenidas e Can- teiros Centrais	
612/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	50.000.000,00
1203	-	Divisão de Serviços Especiais	
1203.10603282.084	-	Serviços de Arborização e Mudas	
643/3.1.3.1.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000.000,00
1500	-	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AM- BIENTE	
1503	-	Divisão de Fomento Agrícola e Meio- Ambiente	
1503.04181122.102	-	Manutenção da Divisão de Fomento Agri- cola e Meio-Ambiente	
826/3.1.2.0.00	-	Material de Consumo.....	30.000.000,00
T O T A L.....			192.000.000,00

91



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

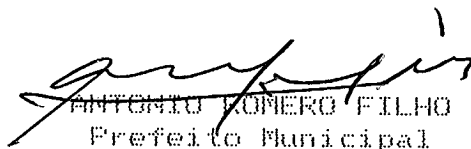
042

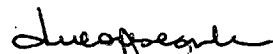
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

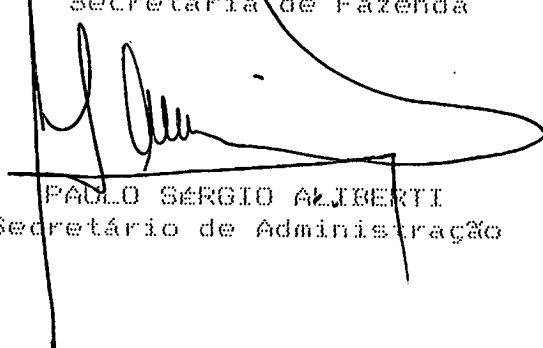
0700	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703	- Divisão de Edificações	
03.08462241.024	- Construção do Centro Esportivo	
329/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	192.000.000,00
T O T A L.....		192.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 1993.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
 Secretária de Fazenda


 PAULO SÉRGIO ALBERTI
 Secretário de Administração

4

1



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 | 04 | 1993
DE Nº 5.479
UMUARAMA 14 | 04 | 1993
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO